

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica de Móvel e para intimação da Executada: **Polirama Poliuretano Ltda.**, CNPJ: 43.838.242/0001-61, representada por sua administradora Luciana Oliva, CPF: 179.993.788-00 acerca das praças eletrônicas designadas expedida nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** proposta pela Exequente: **Marbles Chemicals Comércio de Produtos Químicos Ltda.**, CNPJ: 14.414.582/0001-67, representado por seu sócio Claudio Pedro Areias, CPF: 294.318.838-72. **Processo nº 1040350-43.2019.8.26.0100.**

O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a primeira **1ª (primeira) Praça terá início dia 10 (dez) de maio de 2021, às 14:00 horas e término no dia 13 (treze) de maio de 2021, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **02 (dois) de junho de 2021, às 14:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designadas supra, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1 - BEM: 1 (um) Torno, Imor, III-650, nº série 0264911 069, com 2,20m entre as pontas.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 2 - BEM: 1 (um) Torno, Imor, S-400-II, com 1,50m entre as pontas.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LOTE 3 - BEM: 1 (um) Torno, Imor, S-400, com 3,00m entre as pontas.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOTE 4 - BEM: 1 (um) Torno, Romi, S-520, com 2,20m entre as pontas, juntamente com uma retífica acoplada.

AVALIACÃO: A avaliação de 1 (um) Torno, Romi, S-520, com 2,20m entre as pontas, para dezembro/2020 é de R\$ 35.000,00. Juntamente com uma retífica acoplada, avaliada em R\$ 5.000,00 para dezembro/2020, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOTE 5 - BEM: 1 (um) Tanque de Processamento de Resina, sem marca e sem modelo, “fabricação própria”, com capacidade de 80kg, cor verde.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

LOTE 6 - BEM: 1 (um) Tanque de Processamento de Resina, sem marca e sem modelo, “fabricação própria”, com capacidade de 100kg, cor verde.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LOTE 7 - BEM: 1 (um) Retífica, marca Weg, modelo FV57811.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 8 - BEM: 1 (um) Equipamento de Jateamento de Areia, marca Zirtec, cor azul.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 9 - BEM: 1 (uma) Bomba de vácuo, HF, série 79080234, modelo D30.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 10 - BEM: 1 (uma) Estufa, sem marca e sem modelo, “fabricação própria”, de dimensões 80cmX80cm, cor preta, avaliada em R\$ 5.000,00.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 11 - BEM: 1 (uma) Estufa, sem marca e sem modelo, “fabricação própria”, de dimensões 1,10mX1,10mX2,00m, cor verde.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LOTE 12 - BEM: 1 (um) Compressor, marca Shulz, 40 pés, 380L, 10 HP.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para dezembro/2020 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O bem será vendido em caráter “*ad corpus*”, ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área, por

eventual divergência entre o que constar da descrição do bem e a realidade existente. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **50%(cinquenta por cento)** do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL: A comissão do gestor judicial será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação** e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de boleto bancário em favor da Gestora Judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITOS DESTA AÇÃO: Os débitos totalizam o valor de R\$ 185.469,82 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) atualizados até março/2021.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Leiloeiro Oficial: Mauro da Cruz – Jucesp: 912

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, _____ de _____ de 2021. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi
Juiz de Direito